ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de ESPERANTINA – PMESP
CNPJ: 06.554.174/0001-82
Rua Vereador Ramos Nº 746 Bairro: Centro
Esperantina/PI CEP: 64.180 –000.

ESPERANTINA
GOVERNO MUNICIPAL

Art. 16 - As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta das dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 17 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 1º de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Esperantina-PI, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

IVANARIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO:42098092334

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
Prefeita Municipal

Página 5 de 5

Id:01AB2E197970E3E7

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: **cplfarturadopiaui@outlook.com**

Extrato do Contrato nº. 014/2024
Processo Administrativo nº 007/2024
Dispensa de Licitação nº 006/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ – PI, situado na Avenida Miguelino Braga s/n – Centro – Fartura do Piauí – PI, inscrito no CNPJ nº 41.522.384/0001-90 // CONTRATADA: E. H. RIBEIRO JUNIOR – Holanda Consultoria e Planejamento, estabelecida na Rua Jeronimo Belo nº 620 – Centro – Anísio de Abreu – PI, inscrita no CNPJ Nº 35.737.953/0001-11. // OBJETO: Realização de semana pedagógica com diretores e coordenadores da educação infantil e fundamental. // PRAZO DE VIGENCIA: 31 de dezembro de 2024 // VALOR CONTRATADO: R$ 54.860,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais) // DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB, SME, ISS, ICMS, FMAS, FPM E RECURSOS PROPRIOS. // FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, Inciso III, c, da Lei nº 14.133/2021 // SIGNATÁRIOS: Orlando Costa Campinho Braga – CPF - 275.064.523-91 e Edson de Holanda Ribeiro Junior CPF 364.930.148-24.

Fartura do Piauí – PI, 01 de fevereiro de 2024.

Raimundo Ney Maciel Braga
Presidente da CPL

Id:030E7391D6FAE3E6

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: **cplfarturadopiaui@outlook.com**

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº: 006/2024
Processo Administrativo Nº 007/2024

ACOLHO a manifestação do senhor Presidente da Comissão de Licitação Raimundo Ney Maciel Braga, bem como o Parecer da Assessoria jurídica do município, e ainda de acordo com o que determina o Art. 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021, considerando o que consta do presente Processo Administrativo, para RATIFICAR a **Dispensa de Licitação nº 006/2024**, para contratar a empresa **E. H. RIBEIRO JUNIOR – Holanda Consultoria e Planejamento,** estabelecida na Rua Jeronimo Belo nº 620 – Centro – Anísio de Abreu – PI, inscrita no CNPJ Nº 35.737.953/0001-11, **OBJETO**: Realização de semana pedagógica com diretores e coordenadores da educação infantil e fundamental. **VALOR CONTRATADO:** R$ 54.860,00 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais), Determino que se proceda a contratação e a publicação do devido extrato.

Fartura do Piauí - PI, 01 de fevereiro de 2024.
ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA:27506452391
Assinado de forma digital por ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA:27506452391
Orlando Costa Campinho Braga
Prefeito Municipal

Id:073843FAEF98E3E3

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90 AV. MIGUELINO BRAGA, S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUÍ. CEP: 64788-000 – e-mail: pmfarturadopiaui10@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 01/2024 **Fartura do Piauí, 01 de fevereiro de 2024**

O Prefeito Municipal de Fartura do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município de Fartura do Piauí – PI, tendo em vista notificação do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PI, em que solicita adequação da Lei nº Lei Municipal nº 162/2024 que balizou, o Edital nº 001/2024 do Teste Seletivo Simplificado para o provimento temporário de vagas de cargos públicos do município,

RESOLVE:

1º - Suspender o certame temporariamente até que sejam solucionadas as pendencias existentes na Lei a Municipal nº 162/2024;

2º - Solicitar aos candidatos já inscritos que NÃO efetue o pagamento do boleto referente ao certame;

3º - Caso o candidato tenha efetuado o pagamento do boleto, encaminhar o comprovante de inscrição acompanhando da taxa paga o e-mail excelência-express@hotmail.com para que seja feito o ressarcimento do valor.

ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL
Orlando Costa Campinho Braga
CPF: 275.064.523-91
Prefeito Municipal

Id:10EF2A457E5EED4A

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO, CNPJ N° 01.668.776/0001-47.

CONTRATADO: LUIZ GONZAGA DE MATOS FILHO, CPF nº 330.132.763-04 e RG nº 1.315.904 SSP-PI
OBJETO: aditivo de renovação de locação do imóvel situado na Rua Francisco Damasceno, nº 246, Bairro Centro, São João do Piauí-PI, para as atividades do Conselho Tutelar do Município de São João do Piauí.
VALOR MENSAL: R$ 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reis), com reajuste.

FONTE DE RECURSOS: FMAS e outros recursos próprios.

VIGÊNCIA: 02/02/2024 a 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/02/2024.

Praça Honório Santos, s/n, Centro, São João do Piauí, CEP 64760-000.
Telefone (89) 3483 2255